



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Ata da 3ª Sessão Solene de 2025 para Compromisso e Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Santo Antônio da Alegria, eleitos em 06 de outubro de 2024, realizada em 1º de Janeiro de 2025

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio do Centro de Lazer do Trabalhador, localizado na Rua José Calixto, nº1050, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, às 11h00, reuniram-se para a Sessão Solene de Compromisso e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do município de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, eleitos em 06 de Outubro de 2024, para a Legislatura de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Cumprindo normas regimentais, após a eleita a mesa Diretora para o exercício de 2025, presidiu esta Sessão o Presidente da Mesa Diretora, o vereador Vladimir Geraldo dos Santos, que iniciou os trabalhos, convidando o Prefeito eleito Denilson de Carvalho para tomar assento à sua direita, o vice-Prefeito o senhor Mateus Henrique Gonçalves para tomar assento a sua esquerda, ambos eleitos no dia 06 (seis) de outubro de 2024, pela Coligação “UM NOVO RUMO, UMA NOVA HISTÓRIA (REPUBLICANOS/PSB)”, legalmente diplomados pela justiça eleitoral e devidamente apresentadas as suas declarações de bens, após, convidou o senhor Edwar Zanoello, representando o ex-prefeito municipal Ricardo da Silva Sobrinho, para compor a mesa da sessão solene. Cumprindo as formalidades regimentais, o presidente Vladimir Geraldo dos Santos, convidou os eleitos a fazerem o juramento, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual foram investidos, prestando em voz alta, na forma preceituada no artigo 115, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de São Paulo, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município de Santo Antônio da Alegria e pelo bem-estar de seu povo”. Logo após, dirigiram-se a tribuna, proferindo a frase “Assim prometo” e assinaram o respectivo termo de posse. Finalizadas as assinaturas, o senhor presidente Vladimir Geraldo dos Santos, declarou empossados os senhores Denilson de Carvalho Prefeito Municipal e o senhor Mateus Henrique Gonçalves – vice-Prefeito Municipal do município de Santo Antônio da Alegria, para a 19ª Legislatura do período de 01/01/2025 a 31/12/2028. O representante do ex-prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



passou as chaves sem fazer o uso da palavra, ou a leitura de registros pertinentes. Foi concedida a palavra ao vice-prefeito e ao prefeito eleito. Nada havendo a tratar nesta sessão solene, o senhor presidente agradece a presença de todos e encerra a presente sessão solene. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai datada e assinada na forma da Lei.

Santo Antônio da Alegria, em 1º de Janeiro de 2025.

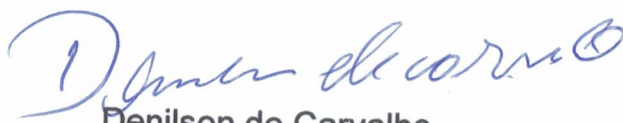
Mesa Diretora/2025


Vladimir Geraldo dos Santos
Presidente


Gabriel José da Silva
Vice-Presidente


Maria de Fátima de Souza Menezes
1ª Secretária


Reginaldo Donizetti da Silva
2º Secretário


Denilson de Carvalho
Prefeito empossado


Mateus Henrique Gonçalves
Vice-Prefeito empossado